



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM*/SECSTM/DITIN/COTEC

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

COMPETÊNCIA DA DITIN

Conforme Resolução CNJ nº 468 de 15 de julho de 2022

DEMANDA PREVISTA NO PAC (X)	DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC ()
Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:	
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT)	
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte aos Contratos e Atas de Registro de Preços vigentes AQUI)	
A AQUISIÇÃO CONSTA NA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE/ ACESSIBILIDADE DESCRITO NO ANEXO 2636906, DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - <i>whatsapp</i>) () Sim (X) Não	
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.	
Caso a demanda esteja relacionada à aquisição de software de prateleira / escritório, realizar consulta prévia na CATEN/SEGAM, por meio dos ramais 385 ou 613, a fim de verificar alternativa/disponibilidade de software que atenda à demanda ou de processo de contratação em andamento.	
1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Prestação de serviços técnicos especializados, continuados, de licenciamento de produtos Microsoft.	
2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:	
1. Solicitação de Várias Áreas do Tribunal Demandas Interdepartamentais: Diversas áreas do Tribunal identificaram a necessidade de atualização e continuidade dos serviços Microsoft para garantir a eficiência nas operações e a segurança das informações	

- Memorando nº 3773480.

- **Uniformidade de Ferramentas:** A aquisição garante que todas as áreas utilizem as mesmas ferramentas, facilitando a integração e a comunicação entre departamentos.

2. Necessidade de Atualização das Licenças Existentes por Questões de Segurança

- **Segurança Atualizada:** As licenças atuais podem estar desatualizadas e vulneráveis a ameaças cibernéticas. A atualização garante acesso às mais recentes melhorias de segurança e proteção contra novas ameaças.
- **Compliance e Conformidade:** Atualizações constantes são essenciais para atender às regulamentações e políticas de segurança da informação, evitando sanções e garantindo a conformidade com leis e normas vigentes.

3. Office 365

- **Produtividade e Colaboração:** Ferramentas como Word, Excel, PowerPoint, Outlook e Teams são indispensáveis para o trabalho diário, facilitando a colaboração em tempo real e a comunicação eficiente entre os colaboradores.
- **Armazenamento Seguro:** OneDrive oferece armazenamento seguro e compartilhamento de arquivos, garantindo a integridade e a disponibilidade dos dados.

4. Copilot

- **Automação de Tarefas:** O Copilot automatiza tarefas repetitivas, liberando os colaboradores para focarem em atividades mais estratégicas e de maior valor agregado.
- **Assistência Contextual:** Proporciona assistência personalizada e contextual nas ferramentas Microsoft, aumentando a produtividade e reduzindo o tempo de execução das tarefas.

5. IA Azure

- **Inteligência Artificial Avançada:** Ferramentas de IA ajudam na análise de dados, automação de processos e suporte à tomada de decisões informadas, promovendo a inovação e a competitividade.
- **Chatbots e Assistentes Virtuais:** Implementação de chatbots para atendimento ao público e assistentes virtuais internos para suporte aos colaboradores, melhorando a eficiência e a satisfação dos usuários.

A aquisição dos serviços técnicos especializados e continuados de licenciamento dos produtos Microsoft é essencial para atender às necessidades das diversas áreas do Tribunal, garantir a segurança e atualização das licenças existentes e promover uma operação mais eficiente e segura.

3. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

1. Melhoria na Colaboração e Comunicação

- **Integração em Tempo Real:** Ferramentas que permitem a colaboração em tempo real, compartilhamento de documentos e comunicação instantânea, melhorando a eficiência operacional.

2. Eficiência Operacional

- **Automatização de Processos:** Redução de tempo e custos operacionais através da automação de tarefas com Copilot e IA Azure.
- **Recursos Escaláveis:** Serviços em nuvem que se adaptam às necessidades da organização, permitindo escalabilidade conforme o crescimento e as demandas do Tribunal.

3. Tomada de Decisões Baseada em Dados

- **Análise Preditiva:** Ferramentas de IA que permitem análises preditivas e insights estratégicos, apoiando a tomada de decisões informadas e assertivas.

4. Redução de Custos de TI

- **Infraestrutura em Nuvem:** Redução de custos com infraestrutura física e manutenção, além de um modelo de pagamento por uso que otimiza os investimentos em TI.

5. Atualizações Contínuas

- **Acesso a Novas Funcionalidades:** Garantia de acesso às mais recentes atualizações e funcionalidades, mantendo a organização na vanguarda da tecnologia e segurança da informação.

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante: Coordenadoria de Tecnologia - COTEC

Responsável: Wilson Marques de Souza Filho	Telefone: 61 3313-9422	E-mail: wmf@stm.jus.br
---	-------------------------------	-------------------------------

5. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Wilson Marques de Souza Filho	Matrícula: 744
Cargo: Coordenador da COTEC	Lotação: DITIN/COTEC
E-mail: wmf@stm.jus.br	Telefone: 61 3313-9422

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ , que trata das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

6. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Luis Gustavo Costa Reis	Matrícula: 7388
Cargo: Analista Judiciário	Lotação: DITIN/NUGAD
E-mail: luisg@stm.jus.br	Telefone: 61 3313-9165

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Resolução CNJ nº 468/2022, que trata das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (quando aplicável):

Objetivo: Otimizar a infraestrutura e as soluções de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para atender as necessidades da JMU.	Estratégia: Compatibilizar a infraestrutura e as soluções de TIC às necessidades da JMU.
---	---

Iniciativa: Aperfeiçoar a gestão e a proteção de dados e informações.

8. FONTE DE RECURSO

() PREVISTO NO PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE (recursos externos à DITIN)

(X) PREVISTO NO PLANO DE AÇÃO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento dos dados orçamentários, poderão ser sanadas, em consulta ao Núcleo de Gestão Administrativa (NUGAD), por meio dos ramais 165 e 651.

Programa de Trabalho:	MTGI
------------------------------	------

Elemento(s) de Despesa:	3.3.90.40
--------------------------------	-----------

9. ENCAMINHAMENTO AO DIRIGENTE DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Submeto o Documento de Oficialização da Demanda a Vossa Senhoria, para análise, indicação do integrante técnico e envio ao Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO**, **COORDENADOR DE TECNOLOGIA**, em 02/08/2024, às 18:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3859800** e o código CRC **A015D14C**.

3859800v7

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>